



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

EMENDA ADITIVA Nº 014/2015

Aprovado em sessão 15/06/2015
Por Unânime votos favoráveis
Presidente

"Ao projeto de Lei Municipal nº 013/2015 que "Dispõe sobre o Projeto Adote uma Praça no município de Querência - MT"

Art. 6º - Acrescenta-se o parágrafo único no projeto de Lei Municipal 013/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal, fica responsável pela efetiva execução das referidas calçadas e contribuirá entre outros com o fornecimento de terras necessária para a efetiva terraplanagem.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015. ^p


Neuri Norberto Wink
Vereador